



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 302/22

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Ficam credenciados como Agentes de Fiscalização de Trânsito os Policiais Militares abaixo relacionados:

NOME	RE
Afonso Augusto Camilo Menossi	107839
Alaor Fernandes de Almeida	147805
Anderson Carlos Ferreira	154068
Bruno Aparecido Silvério	171582
Bruno Wesley Becaletti Peixoto	172006
Elton Duarte Azevedo	140119
Everson Cezarani	171978
Ewerton Moisés Biajo Caetano	134310
Gisele da Silva Rabello	155686
Jennyfer Rodrigues Dantas	170885
Jesse Siqueira de Souza	141913
Jonas Francisco Gomes	171980
Leomar Moisés Jacinto	180087
Luciano da Silva Junior	190022
Martone Barreto de Oliveira	120501
Waldhy José Marques Junior	134331
Wesley Beli Angelico	155220

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Patania 302/22
FOI PUBLICADA(O) em 15/06/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)